



MUNICÍPIO DE
VISEU

Unidade de Publicidade,
Espaços Públicos, Feiras,
Mercados
e demais Atividades Económicas

EDITAL

João Paulo Gouveia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que:

Constatando-se que os ramos das árvores do terreno sito na rua da APPACDM, conforme imagens abaixo indicam, prejudicam a visibilidade dos automobilistas de veículos pesados, **notifica(m)-se, por este meio o(s) proprietário(s), para, no prazo de três dias, proceder(em) ao corte e aprumo dos ramos**, de acordo com a norma constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Parques, Jardins e Zonas Verdes, com o seguinte teor:

Artigo 7.º

Árvores e arbustos existentes em propriedades privadas

1 - Sempre que as raízes, troncos ou ramos existentes em propriedades privadas invadam o domínio público municipal, poderá o presidente da Câmara notificar o respetivo proprietário ou usufrutuário para proceder ao arrancamento das raízes ou corte de troncos ou ramos no prazo de três dias.

2 - Findo o prazo estabelecido no número anterior, poderá a Câmara Municipal, verificado o incumprimento, proceder, por meios próprios, à efetivação das respetivas medidas a expensas dos respetivos proprietários ou usufrutuários.

Por outro lado, alerta-se que o incumprimento determinará, para além da realização coerciva dos trabalhos, a suas expensas, a instauração de procedimento contraordenacional, punível com coima, uma vez que constitui infração “Manter árvores, arbustos, silvados ou sebes pendentes sobre a via pública que estorvem a livre e cómoda passagem, impeçam a limpeza urbana ou tirem a luz dos candeeiros de iluminação pública;”, conforme prevê a alínea e) do n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, no local e por fim, na entrada da sede da Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador.

Câmara Municipal de Viseu, 19 de abril de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,
(João Paulo Gouveia)



Lénia Monteiro - P.04.08/2020/204 (19-04-2024)
EDOC/2024/24129

Câmara Municipal de Viseu

Praça da República

geral@cmviseu.pt

www.cm-viseu.pt

Phone

T +351 232 427 427

Fax

F +351 232 427 427